

---

## RESOLUÇÃO N°227/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, às 09 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Portaria n°. 2.488 de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para ESF, ESB, e PACS;

Considerando aprovação do Conselho Municipal de Saúde, a visita técnica das Referências APS/Regional Sul que aprovou a unidade e avaliação da Câmara Técnica CIR SUL;

Considerando o Parecer da Referência Técnica Regional da Atenção Primária em Saúde e da Rede Bucal de Saúde da SRSCI;

Considerando o Parecer da Câmara Técnica da CIR-SUL n° 019/2017, favorável a qualificação e credenciamento de duas (02) equipes de Saúde Bucal, no município de Anchieta.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução n. 053/2017 da CIR Sul, que aprova a qualificação e credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal - ESB, no município de **Anchieta**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2017.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano Marily  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SESA  
Nº Funcional: 2998807